

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.433/2024

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público que trata o Edital nº 01/2024 que especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDURI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no que dispõe o art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1.988,

DECRETA :

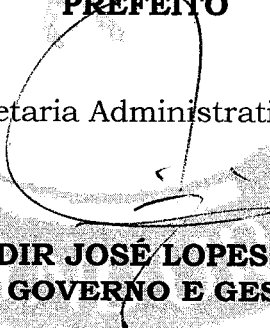
Art. 1º - Fica **prorrogado** o prazo de vigência do Concurso Público Municipal que trata o **Edital 01/2022**, cujo o resultado final foi homologado em 26 de agosto de 2022, até o dia 26/08/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 27 de junho de 2024.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"